

RECRUTAMENTO & SELECÇÃO:
Termos de Referência nº 1/FIN

- PERFIL PROFISSIONAL –
PERITO EM GESTÃO FINANCEIRA (M/F)

1. ÂMBITO

O perito em Gestão Financeira realizará a gestão orçamental e financeira dos projetos de Cooperação conduzidos e geridos pelo Camões.

Terá também como responsabilidades o apoio na tomada de decisões, nomeadamente, obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros. Além de assessorar o responsável da área financeira no desenvolvimento das atividades e tarefas inerentes à gestão orçamental e financeira.

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Atividades a desenvolver:

- Planificar, organizar e coordenar a gestão orçamental e financeira, respeitando as regras e os procedimentos inerentes aos diplomas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites;
- Afetação e controlo geral da execução do orçamento dos projetos de Cooperação;
- Articular com a Direção de Serviços da Cooperação a gestão financeira dos projetos de Cooperação;
- Colaborar na elaboração da conta de gerência do Instituto no âmbito dos projetos de Cooperação;
- Acompanhar auditorias internas e externas;

- Executar quaisquer outras tarefas para que sejam solicitados pareceres técnicos na área da gestão orçamental e financeira;
- Elaboração de estudos financeiros de apoio aos órgãos de gestão no âmbito dos projetos de Cooperação.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- a) Experiência **mínima de 1 ano** em gestão orçamental pública e 1 ano em gestão financeira de projetos;
- b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- c) Licenciatura nas áreas de estudo: Economia, Gestão ou Contabilidade;
- d) Competências técnicas comprovadas em Excel e capacidade de estruturação, análise e tratamento de informação financeira.

4. CONHECIMENTOS – OBRIGATÓRIOS

- a. Lei do Orçamento de Estado (LOE);
- b. Decreto-Lei de Execução do Orçamento (DLEO);
- c. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- d. Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

5. COMPETÊNCIAS-CHAVE

- Trabalho em Equipa;
- Pluridisciplinaridade;
- Capacidade de adaptação e de aprendizagem;
- Análise crítica de informação;
- Resiliência;

- Autonomia.

6. CONDIÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS

- Início de funções: Fevereiro de 2019 (previsão)
- Condições de exclusividade: sim
- Remuneração mensal bruta: a definir
- Outras condições (seguro de acidentes de trabalho, deslocações, ajudas de custo): a definir
- Contratação no âmbito da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, republicada pelo Decreto-Lei nº 49/2018, de 21 de junho

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Local de Trabalho: Lisboa (Portugal – Sede do Camões I.P.)
- Número de Vagas: 02

8. PROCESSO DE CANDIDATURA

- O período de candidatura será de **22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2019**.
- Necessária apresentação dos seguintes documentos:
 - Currículo atualizado e detalhado;
 - Carta de motivação;
 - Certificado/diploma de habilitações académicas;
 - 3 referências profissionais (nome, email e telefone).
- Os processos de candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico ou correio normal, indicando apenas a referência da função à qual se candidata. Deverão dar entrada para os seguintes endereços:

Correio eletrónico: recrutamento3.camo.es@mundiconsulting.net ou Endereço Mundi Consulting: Rua José Dias Coelho, n.º 36 B – 1300 – 329 Lisboa - Portugal